ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 23 / 11 / 2000
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 224 de 23 de novembro de 2000.

"Outorga Titulo de Cidadania Luzianiense."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o título honorífico de "Cidadão de Luziânia", ao Senhor **Carlos Alberto Sousa da Silva.**

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal que se reunirá em Sessão Solene, especialmente para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 dias do mês de novembro de 2000.

EDSON BRAZ DE QUEIROZ – Presidente

JOÃO CIRINEU DE C. REZENDE – 1º Secretário

WELLINGTON LINCOLN DE FARIA – 2º Secretário

Mvbg